

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 3

17 de fevereiro de 2020.

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Reitor

JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO

Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa	1
1. Gabinete do Reitor – GAB.....	1
1.1. <i>Portarias</i>	<i>1</i>
2. <i>Portarias de Afastamento – Reitoria</i>	<i>22</i>

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Gabinete do Reitor – GAB
- 1.1. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 117/2020, de 3 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Edinaldo Domingos Silva Júnior, matrícula SIAPE nº 1949172, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe ao servidor acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 118/2020, de 3 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Francisco Aravena Januário Leite, matrícula SIAPE nº 1885834, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe ao servidor acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 119/2020, de 4 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23091.012284/2019-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor Carlos Magno Gurgel Dantas, matrícula SIAPE 0396276, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, Licença Especial de 01 (um) mês, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir 02 de março de 2020.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 120/2020, de 4 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 5/2018 - PROAE, de 30 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Carmen Tassiany Alves de Lima, matrícula SIAPE n° 1965356, ocupante do cargo de Assistente Social, para ser a Coordenadora da Vila Acadêmica “Vingt-Un Rosado” da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 121/2020, de 4 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 5/2018 - PROAE, de 30 de janeiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0566/2017, de 26 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0566/2017, de 26 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Jackeline Carminda Cabral de Freitas, matrícula SIAPE n° 2407896, ocupante do cargo de auxiliar de saúde, para substituir o Coordenador de Esportes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 122/2020, de 4 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Daiane Ferreira da Costa, matrícula SIAPE nº 1545691, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito de todas as unidades da Ufersa, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 123/2020, de 4 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Nagib Pereira do Amaral, matrícula SIAPE nº 2039571, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito de todas as unidades da Ufersa, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe ao servidor acima designado o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 124/2020, de 4 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Edmara Rodrigues de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3160860, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito de todas as unidades da Ufersa, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 125/2020, de 4 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a funcionária terceirizada Talita Azevedo de Andrade para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe à funcionária acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 126/2020, de 4 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0758/2019, de 29 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0758/2019, de 29 de novembro de 2019, para revisar o texto do novo Regimento Geral da UFERSA, com emendas propostas pelo CONSUNI.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos servidores Felipe de Azevedo Silva Ribeiro (Presidente), Cibele Naidhig de Souza e Rafaela Aparecida Fonseca.

Art. 2º A Comissão tem um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório final dos trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de janeiro de 2020.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 127/2020, de 4 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a previsão contida nos artigos 85 e 99 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, quanto à necessidade dos órgãos públicos possuírem formas de apuração e controle de custos; o Decreto-lei nº 200/1967, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da administração pública, que também trata da questão de custos; a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece a necessidade de manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na administração pública; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0067/2019, de 06 de fevereiro de 2019, que designou Comissão para elaborar o Manual de Apuração de Custos para a Universidade (MAC-UFERSA) e teve seu prazo inicial prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0274/2019, de 07 de maio de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0393/2019, de 10 de junho de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0592/2019, de 27 de agosto de 2019; e pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0768/2019, de 05 de dezembro de 2019; o Memo nº 01/2020, datado de 04 de fevereiro de 2020, por meio do qual o Presidente da Comissão acima mencionada solicita nova prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos referente à elaboração do Manual de Apuração de Custos para a Universidade (MAC-UFERSA), da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0067/2019, de 06 de fevereiro de 2019, cujo prazo inicial fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0274/2019, de 07 de maio de 2019; pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0393/2019, de 10 de junho de 2019 pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0592/2019, de 27 de agosto de 2019, e pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0768/2019, de 05 de dezembro de 2019.

§ 1º A Comissão é composta pelos servidores: Antônio Erivando Xavier Júnior (Presidente); Daiane Ferreira da Costa; Gilmar Mota Dias; Fabiana Roberta Smith de Medeiros Silva e Jonathan Darlan Cunegundes Moreira.

§ 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos e encaminhar ao Gabinete da Reitoria o MAC-UFERSA.

Art. 2º A comissão definida no artigo 1º, § 1º, desta Portaria, poderá, sempre que achar pertinente, convocar servidores das unidades organizacionais da UFERSA, a fim de obter contribuições para construção do MAC-UFERSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 128/2020, de 4 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a necessidade de realizar o Inventário Físico dos Bens existentes no Setor de Almoxarifado para o exercício 2019; o que determinam os incisos XII e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD nº 205/1988 e ainda o Decreto nº 93.872/86; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0004/2020, de 03 de janeiro de 2020, que designou Comissão para realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes até 31 de dezembro de 2019; o Memo nº 01/2020, datado de 04 de fevereiro de 2020, por meio do qual o Presidente da Comissão acima mencionada solicita nova prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0004/2020, de 03 de janeiro de 2020, para realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes até 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A referida Comissão é composta pelos servidores técnico-administrativos Antônio Erivando Xavier Junior, Thiago Cesar Cabral Araujo e Arly Dayany Carvalho, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2020.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 129/2020, de 4 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Karla Jane Eyre da Cunha Bezerra Souza, matrícula SIAPE nº 1958743, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito do Centro de Engenharias, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 130/2020, de 4 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ao servidor técnico-administrativo Luiz Djalma Dias Filho, matrícula SIAPE nº 1703878, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito do Centro de Engenharias, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe ao servidor acima designado o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 131/2020, de 5 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 23091.000787/2020-87; o que determina o inciso IV, artigo 44, do Estatuto da Universidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Altera a pedido, a partir do dia 01 de abril de 2020 a jornada de trabalho do servidor Carlos Eduardo de Andrade e Silva, matrícula SIAPE nº 1549871, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Núcleo de Inovação Tecnológica de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para o regime de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 132/2020, de 6 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Wilkson Darthayan Câmara Lima Alves de Sena, matrícula Siape nº 1775357, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe ao servidor acima designado o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 133/2020, de 6 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão para revisão e atualização das normas para afastamento para qualificação dos servidores docentes: Jean Berg Alves da Silva (Presidente), Rannah Munay Dantas da Silveira, Daniel Valadão Silva, Manoel Quirino da Silva Júnior.

Art. 2º A Comissão ora designada tem até o dia 13 de março de 2020 para a conclusão dos trabalhos, quando deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria o seu relatório final.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 134/2020, de 6 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão para revisão e atualização das normas para afastamento para qualificação dos servidores técnico-administrativos: Esaú Castro de Albuquerque Melo (Presidente), Rannah Munay Dantas da Silveira, Rafaela Aparecida Fonseca e Jean Berg Alves da Silva.

Art. 2º A Comissão ora designada tem até o dia 13 de março de 2020 para a conclusão dos trabalhos, quando deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 135/2020, de 6 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão para revisão e atualização da minuta das normas para licença capacitação: Alexandre Jose de Oliveira (Presidente), Rannah Munay Dantas da Silveira, Thiago Henrique Gomes Duarte Marques e Daniel Valadao Silva.

Art. 2º A Comissão ora designada tem até o dia 13 de março de 2020 para a conclusão dos trabalhos, quando deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 136/2020, de 6 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo, 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão para elaboração da minuta para ação de desenvolvimento em serviço e de treinamento regularmente instituído: Rannah Munay Dantas da Silveira (Presidente), Thiago Henrique Gomes Duarte Marques, Rafaela Aparecida Fonseca e Felipe de Azevedo Silva Ribeiro.

Art. 2º A Comissão ora designada tem até o dia 13 de março de 2020 para a conclusão dos trabalhos, quando deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 137/2020, de 6 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 3º da lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; a Portaria Normativa /MEC nº. 9, de 5 de maio de 2017; o que determina o artigo 2º, inciso I, da lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da pessoa com deficiência); o que determina os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que Memorando Eletrônico nº 20/2020 – PROGRAD, de 05 de fevereiro de 2020, o qual solicita composição da Portaria de designação de Comissão Multiprofissional,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão Multiprofissional de avaliação dos Candidatos e/ou discentes com deficiência participantes de Processos seletivos no âmbito da UFERSA.

- I. Tammy Rodrigues (Presidente)
- II. Maria da Glória da Silva (titular)
- III. Diego Ariel de Lima (titular)
- IV. Lana Lacerda de Lima (titular)
- V. Gilberliane Mayara Andrade Melo (titular)
- VI. Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (titular)
- VII. Mônica Rafaela de Almeida (titular)
- VIII. Dayse Darlene Queiroz de Lima (titular)
- IX. Solange Neves dos Santos (suplente)
- X. Carmen Tassiany Alves de Lima (suplente)
- XI. Maria Kaliane de Oliveira Moraes (suplente)
- XII. Ligiane Medeiros Diógenes (suplente)

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de 120 dias para concluir os trabalhos, quando deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 138/2020, de 6 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Iza Maria Pereira, matrícula Siape nº 2039061, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 139/2020, de 6 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 2.227, de 31 de

dezembro de 2019, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Hermes Luiz Goes de Medeiros, matrícula Siape nº 2544890, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe ao servidor acima designado o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 140/2020, de 7 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Nayara Martina Freire, matrícula Siape nº 1958703, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 141/2020, de 7 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Dhougo Aragonês Amaro da Silva, matrícula Siape nº 2039666, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe ao servidor acima designado o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 142/2020, de 7 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a funcionária terceirizada Érika Vanessa da Silva Medeiros para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe à funcionária acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 143/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Dickson Ramon Santos de Araújo, matrícula Siape nº 1959589, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe ao servidor acima designado o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 144/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.014621/2018-25; a Decisão CONSAD/UFERSA nº 002/2020, de 10 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Júnior, matrícula SIAPE nº 1752132, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo com lotação na Pró-Reitoria de Graduação, no período de 21 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Educação, na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, no Rio Grande do Sul.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 145/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.014995/2018-15; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 008/2020, de 06 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Priscila da Cunha Jácome Vidal, matrícula SIAPE nº 1046754, professora do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência e Engenharia de Petróleo, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 26 de março de 2020 a 25 de março de 2021.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 146/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.000873/2017-01; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 010/2020, de 06 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Bruna Carvalho da Silva, matrícula SIAPE nº 1984465, professora do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo/SP, no período de 19 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2021.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 147/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.015238/2019-47; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 006/2020, de 07 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa Tarcia Magley da Fonseca Pereira, matrícula SIAPE nº 1903834, ocupante do cargo de Administrador com lotação na Pró-Reitoria de Administração, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2023, com a finalidade de cursar doutorado em Administração, na Universidade Potiguar - UnP, em Natal/RN.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2020.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 148/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.000649/2017-19; e considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 009/2020, de 06 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Adla Kellen Dionísio Sousa de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2157654, professora do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em Campinas/SP, no período de 02 de março de 2020 a 1º de março de 2021.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 149/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.014868/2019-46; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 007/2020, de 07 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo Thiago César Silva de Azevedo, matrícula SIAPE nº 2229399, ocupante do cargo de Técnico Desportivo com lotação no Campus de Pau dos Ferros, no período de 02 de março de 2020 a 1º de março de 2022,

com a finalidade de cursar mestrado em Educação Física, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 150/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.013046/2017-79; a Decisão CONSEPE/UFERSA n° 012/2020, de 06 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra, matrícula SIAPE n° 1058659, professora do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, em São Carlos/SP, no período de 05 de março de 2020 a 04 de março de 2021.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 151/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o artigo 95 da Lei n° 8.112/1990; o que consta no Processo n° 23091.013046/2017-79,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra, matrícula SIAPE n° 1058659, do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de realizar curso de língua inglesa na Cork English Academy, na cidade de Cork, na Irlanda, no período de 22 de maio de 2020 a 19 de julho de 2020, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 152/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo n° 23091.015240/2019-51; o artigo 20 da Lei n° 12.772/2012; a decisão CONSUNI/UFERSA n° 008/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a pedido, a partir do dia 28 de fevereiro de 2020, a jornada de

trabalho do servidor Wallton Pereira de Souza Paiva, matrícula SIAPE nº 2054224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva para 20 (vinte) horas semanais, sem dedicação exclusiva, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 153/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2020, de 07 de fevereiro de 2020; a Instrução Normativa CONSUNI/ UFERSA Nº 001 DE 2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020; o que determinam os incisos XVII e XIX, art. 44 do Estatuto da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem o Colégio Eleitoral para organizar os procedimentos e documentação necessária à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), período 2020-2024:

I - Representantes docentes:

- a) Aline Lidiane Batista de Amorim – membro titular (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde);
- b) Elizangela Cabral dos Santos – membro titular (Centro de Ciências Agrárias)
- c) Jairo Rocha Ximenes Ponte – membro titular (Ciências Sociais Aplicadas e Humanas);
- d) Marcus Vinicius Sousa Rodrigues – membro titular (Centro Multidisciplinar de Angicos);
- e) Paulo César Moura da Silva – membro titular (Centro de Engenharias);
- f) Subênia Karine de Medeiros – membro titular (Centro de Ciências Exatas e Naturais);
- g) Tânia Luna Laura – membro titular (Centro Multidisciplinar de Caraúbas);
- h) Clawsio Rogério Cruz de Sousa – membro suplente (Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros).

II - Representantes técnico-administrativos:

- a) Andressa Pamella de Sena Silva – membro titular;
- b) Maria Luísa Ferreira Gonzaga - membro suplente.

III – Representantes discentes:

- a) Igor Apolônio de Oliveira – membro titular;
- b) Anne Janaína Toscano dos Santos Silva – membro suplente.

IV – Representante externo:

- a) Maria de Fátima de Sousa– membro titular (OAB).

Art. 2º O Colégio Eleitoral tem até 02 (dois) dias úteis após a realização da consulta à comunidade universitária para a sucessão da Reitoria da Ufersa (2020-2024), para encaminhar ao Presidente do Conselho Universitário o relatório final dos seus trabalhos, nos termos da Instrução Normativa CONSUNI/ UFERSA Nº 001 DE 2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 154/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Lissandro Arielle Vale Batista, matrícula Siape nº 1907159, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe ao servidor acima designado o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 155/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Maria Kaliane de Oliveira Moraes, matrícula Siape nº 1853223, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 156/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Maria da Glória da Silva, matrícula Siape nº 1960980, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 157/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Elisângela André de Oliveira Chaves, matrícula Siape nº 1641928, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 158/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Patrícia Silva Rebouças de Araújo, matrícula Siape nº 1637836, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 159/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Ronaldo Adriano de Almeida, matrícula Siape nº 1739654, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe ao servidor acima designado o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 160/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte, Siape nº 1543078, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Reitoria, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 161/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a necessidade de promover a redução do consumo de energia no âmbito da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento da UFERSA durante o período de recesso acadêmico e definir horário de uso de aparelhos de ar condicionados no mesmo período.

§1º Os setores administrativos e as bibliotecas funcionarão de segunda a sexta-feira, exclusivamente nos horários das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30;

§2º O uso de salas de aula no Campus de Mossoró se restringe ao bloco sete (Campus Leste), devendo o agendamento ser solicitado à PROGRAD;

§3º Os aparelhos de ar condicionado de todos os setores da Universidade funcionarão exclusivamente nos horários das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, exceto aqueles em que haja a necessidade de uso contínuo, que deverá ser previamente autorizado pela Superintendência de Infraestrutura.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos durante o recesso acadêmico, a saber, de 17 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 162/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0092/2018, de 26 de fevereiro de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0205/2018, de 03 de abril de 2018; a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 016/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que homologou o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Letras - Libras do Campus de Caraúbas,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar as servidoras docentes Maria Ghisleny de Paiva Brasil e Jessica Girlaine Guimaraes Leal da função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Letras - Libras do Campus de Caraúbas.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Maria Ghisleny de Paiva Brasil e Isabelle Pinheiro Fagundes, para exercerem, respectivamente, a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Libras do Campus de Caraúbas.

Parágrafo único. Reconduzir a servidora docente Maria Ghisleny de Paiva Brasil, matrícula SIAPE n.º 2403373, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Letras – Libras do Campus de Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 3º O Mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora, ora designadas, será

de dois anos.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 163/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0090/2018, de 23 de fevereiro de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0232/2017, de 31 de março de 2017; a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 019/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que homologou o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10 de março de 2020, os servidores docentes Rodrigo César Santiago e Keila Regina Santana Fagundes da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar, a partir de 10 de março de 2020, o servidor docente Rodrigo César Santiago, matrícula SIAPE n.º 1995142, da Função Comissionada de Coordenador do curso de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Engenharias do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Andréa Francisca Fernandes Barbosa e Antônio Robson Gurgel, para exercerem, respectivamente, a função de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar, a partir de 10 de março de 2020, a servidora docente Andréa Francisca Fernandes Barbosa, matrícula SIAPE n.º 1062017, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Engenharias do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, ora designados, será de dois anos.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 164/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n.º 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o artigo 95 da Lei n.º 8.112/1990; o que consta no Processo n.º 23091.000273/2020-94,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente Jeane Cruz Portela, matrícula SIAPE nº 1851841, do Centro de Ciências Agrárias, com a finalidade de realizar curso de espanhol no Colégio Internacional Alicante, na cidade de Alicante, na Espanha, no período de 01 de março de 2020 a 29 de março de 2020, com ônus para esta Universidade, sendo o ônus parcial de passagens e diárias para o Edital PROPPG Nº 022/2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

2. Portarias de Afastamento – Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 1/2020, de 6 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa Neidjany Patrícia Lima Torres, matrícula SIAPE nº 2392512, com a finalidade de visitar o restaurante do Campus Angicos para fiscalização técnica, no dia 7/02/2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 06/02/2020 16:14)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 2/2020, de 7 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa Andressa Pamella de Sena Silva, matrícula SIAPE nº 2118075, com a finalidade de participar do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que ocorrerá do dia 15 ao dia 20 de março de 2020, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 07/02/2020 17:53)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 3/2020, 7 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de

agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Márcio Eider de Medeiros Silva, matrícula SIAPE nº 1885734, com a finalidade de participar do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que ocorrerá do dia 15 ao dia 20 de março de 2020, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 10/02/2020 13:36)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 4/2020, de 7 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Pedro Henrique Alves Barreto, matrícula SIAPE nº 1911824, com a finalidade de participar do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que ocorrerá no dia 15 ao dia 20 de março de 2020, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 10/02/2020 13:35)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 5/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Jean Berg Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 2359110, com a finalidade de participar de Reunião do Diretório Nacional do FOPROP, Gestão 2019-2020, de 18 a 20 de março de 2020, em Brasília-DF, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 11/02/2020 11:57)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 6/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Francisco Uberlânio da Silva, matrícula SIAPE nº 1723616, Engenheiro Civil desta Universidade com a finalidade de fiscalizar os serviços em andamento da obra da Construção da quadra poliesportiva no Campus da UFERSA em Caraúbas/RN, em 17 de fevereiro de 2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 11/02/2020 11:59)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 7/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Aurélio Paes Barros Júnior, matrícula SIAPE nº 1670421, com a finalidade de participar do seminário Pós-Graduação no Brasil - Cenário Atual, que ocorrerá na Universidade Federal do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE, no dia 17/02/2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 11/02/2020 12:01)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 8/2020, 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos desta Universidade, Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade, Adams Moraes Alves e Natália Rocha Celedônio, com a finalidade de organizar o evento de colação de grau 2019.2 do Campus da UFERSA em Angicos/RN, no período de 27 a 28 de fevereiro de 2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 12/02/2020 09:20)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 9/2020, 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Kamila Câmara Correia, matrícula SIAPE nº 1123441, com a finalidade de participar da banca de dissertação do discente Francisco Cleilson Lopes Costa no curso de pós-graduação em Fitotecnia e de reunião técnica com os professores Rui Sales Júnior e Glauber Henrique de Souza Nunes, nesta Universidade, na cidade de Mossoró/RN, de 18/02/2020 a 20/02/2020, om ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 12/02/2020 10:08)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 10/2020, 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa Patrícia Silva Rebouças de Araújo, matrícula SIAPE nº 1637836, com a finalidade de participar de reunião com a equipe de Assistência Estudantil do Campus Angicos e o Diretório Central de Estudantes - DCE, nesta Universidade, na cidade de Mossoró/RN, em 13/02/2020, om ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 12/02/2020 10:44)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 11/2020, 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente José Espínola Sobrinho, matrícula SIAPE nº 396313, com a finalidade de participar da III Reunião de Avaliação Climática para o Semiárido Nordeste, na sede da Emparn, na cidade de Natal/RN, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2020, om ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 12/02/2020 13:23)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 12/2020, 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Vânia Christina Nascimento Porto, matrícula SIAPE nº 1714179, com a finalidade de participar de reunião com a equipe de Assistência Estudantil do Campus Angicos e o Diretório Central de Estudantes - DCE, nesta Universidade, na cidade de Mossoró/RN, em 13/02/2020, om ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 12/02/2020 19:40)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 13/2020, 13 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Rafael Castelo Guedes, matrícula SIAPE nº 2752035, com a finalidade de participar de reunião para discutir parcerias em projetos de Instrumentação para Ensino de Física, na Universidade Estadual do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE, de 13/02/2020 a 14/02/2020, sem ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 14:18)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 14/2020, 13 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Higo da Silva Lima, matrícula SIAPE nº 2021876, com a finalidade de realizar a cobertura jornalística da

solenidade de colação de grau do semestre 2019.2, nesta Universidade, na cidade de Mossoró/RN, dia 27/02/2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 16:27)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 15/2020, 13 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa Fabricia Dantas de Souza, matrícula SIAPE nº 2039361, com a finalidade de participar da reunião de planejamento do processo seletivo do programa institucional permanência para o semestre 2020.1, nesta Universidade, na cidade de Mossoró/RN, dia 18/02/2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 17:05)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 16/2020, 13 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo José Risomar Rodrigues de Sousa, matrícula SIAPE nº 0396087, com a finalidade de conduzir o docente José Torres Filho para aplicação de prova, no campus de Caraúbas desta Universidade, na cidade de Caraúbas/RN, dia 17/02/2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 17:31)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 17/2020, 13 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Esaú Castro de Albuquerque Melo, matrícula SIAPE nº 1739549, com a finalidade de participar do 21º Encontro do Pleno do Forgepe, de 4 a 6 de março de 2020, na sede da Andifes, em Brasília, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 17:45)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 18/2020, 13 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Alexandre José de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1677881, com a finalidade de participar do 21º Encontro do Pleno do Forgepe, de 4 a 6 de março de 2020, na sede da Andifes, em Brasília, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 18:27)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS - Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 19/2020, 14 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo José Francisco dos Passos Júnior, matrícula SIAPE nº 1750634, com a finalidade de realizar a cobertura jornalística da solenidade de colação de grau do semestre 2019.2, nesta Universidade, na cidade de Caraúbas/RN, dia 20/02/2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 14/02/2020 15:49)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 20/2020, 14 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo José Francisco dos Passos Júnior, matrícula SIAPE nº 1750634, com a finalidade de realizar a cobertura jornalística da solenidade de colação de grau do semestre 2019.2, nesta Universidade, na cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 19/02/2020 a 20/02/2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 14/02/2020 16:11)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 - REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 21/2020, 14 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Ronaldo Ribeiro de Melo, matrícula SIAPE nº 3159234, com a finalidade de fiscalizar as obras de construção da quadra poliesportiva do Campus da Ufersa na cidade de Angicos/RN, no dia 19/02/2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 14/02/2020 16:54)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 22/2020, 14 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo José Risomar Rodrigues de Sousa, matrícula SIAPE nº 0396087, com a finalidade de conduzir o servidor da Superintendência de Infraestrutura - SIN (Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo) ao Campus da Ufersa na cidade de Angicos/RN, dia 19/02/2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 14/02/2020 17:28)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 23/2020, 14 de fevereiro de 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a Portaria do

Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente José de Arimatea de Matos, matrícula SIAPE nº 0336632, Reitor desta Universidade, com a finalidade de presidir a solenidade de colação de grau do semestre 2019.2, do Campus UFERSA Caraúbas, nesta Universidade, na cidade de Caraúbas/RN, no dia 20/02/2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 14/02/2020 18:22)

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO - Matrícula: 1181653 - VICE-REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 24/2020, 21 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Francisco Ebson Gomes de Sousa, matrícula SIAPE nº 3870514, com a finalidade de ministrar Oficinas de acessibilidade da CAADIS: A Libra como ferramenta da inclusão, no dia 4 de março de 2020, no Campus de Pau dos Ferros da UFERSA, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 21/02/2020 10:05)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 25/2020, 14 de fevereiro de 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente José de Arimatea de Matos, matrícula SIAPE nº 0336632, Reitor desta Universidade, com a finalidade de presidir a solenidade de colação de grau do semestre 2019.2, nesta Universidade, no Campus da Ufersa na cidade de Pau dos Ferros/RN, entre os dias 19/02/2020 e 20/02/2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 14/02/2020 18:22)

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO - Matrícula: 1181653 - VICE-REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 26/2020, 21 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Francisco Ebson Gomes de Sousa, matrícula SIAPE nº 3870514, com a finalidade de ministrar Oficinas de Acessibilidade da CAADIS: A Libra Como Ferramenta da Inclusão, no dia 5 de março de 2020, no Campus Pau dos Ferros da UFERSA, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 21/02/2020 10:05)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 27/2020, 14 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; e considerando a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Thiago Henrique Gomes Duarte Marques, matrícula SIAPE nº 016395867, com a finalidade de participar de reunião com o Sr. Paulo Lobão, da Air France KLM, como também, com o CIOPAER/CE para tratar sobre o evento FlyBy Experience Brazil 2020, no dia 20 de fevereiro de 2020, em Fortaleza-CE, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 14/02/2020 19:32)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.